

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para participar de audiência pública sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade convidar o Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para participar de audiência pública no âmbito da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que trata da reforma do Código Civil.

A relevância da matéria em exame impõe a realização de debates qualificados, com a participação de especialistas de notório saber jurídico e experiência prática, capazes de contribuir para o aprimoramento do texto legislativo. Nesse contexto, o Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos destaca-se por sua sólida atuação no Ministério Público paulista, especialmente em temas afetos ao Direito Civil, com ênfase em Direito das Coisas e suas interfaces com o Direito Empresarial.



Sua experiência institucional, aliada à atuação prática na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais, confere-lhe uma perspectiva privilegiada acerca dos impactos concretos das normas civis na dinâmica econômica e nas relações patrimoniais contemporâneas. Tal contribuição é particularmente relevante diante dos desafios impostos pela evolução das relações negociais, pela complexificação das estruturas empresariais e pela necessidade de segurança jurídica nas relações de propriedade e posse.

A oitiva do referido especialista permitirá à Comissão aprofundar a análise de dispositivos do projeto que tangenciam a disciplina dos direitos reais e suas repercussões no ambiente de negócios, favorecendo a construção de soluções legislativas equilibradas, modernas e alinhadas às demandas da sociedade.

Diante do exposto, considera-se de grande valia a participação do Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos nos debates desta Comissão, razão pela qual se submete o presente requerimento à apreciação dos nobres pares.

Sala da Comissão, de de .

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

